



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Email: [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/46/F	106-24/01	17-01-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 164/X – UTENTES DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS NA TERCEIRA SEM ACESSO ÀS COMUNIDADES DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO CONTINENTE**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Rendeiro, António Ventura e Judite Parreira do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1 – Atualmente não se encontra nenhum utente a aguardar resposta da Direção Regional de Saúde.
- 2 - Relativamente à integração em comunidade terapêutica, o tempo médio de espera, desde a entrada do processo para referenciação e a entrada do utente em Comunidade Terapêutica, é de 15 dias.
- 3 - No que respeita aos procedimentos de acesso a comunidades terapêuticas, já foram identificadas as comunidades terapêuticas do continente que darão a resposta adequada às necessidades da região nas seguintes valências: adultos, adultos com duplo diagnóstico, menores, grávidas e mães com filhos menores.
- 4 - Finalmente, dá-se conhecimento de que, no intuito de promover a melhoria do tratamento e reabilitação dos utentes do Serviço Regional de Saúde (SRS) com Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD), o Plano Regional de Saúde 2014-2016, de acordo com Programa do XI Governo Regional dos Açores e com o Plano de Ação para a Reestruturação do Serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice – Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Gabinete do Vice-Presidente

Regional de Saúde, preconiza as seguintes intervenções, a desenvolver nas Unidades de Saúde (US) da Região Autónoma dos Açores (RAA):

- Implementar Mecanismos de Referenciação em resposta ao surgimento de comportamentos aditivos, com ou sem substâncias, nomeadamente o acesso a tratamentos de substituição (Metadona) (2014);
- Administração da terapêutica de substituição nos Centros de Saúde/Unidades de Saúde de Ilha (CS/USI) (2014);
- Formação dos profissionais dos CS/USI nesta área (2014/2015);
- Passagem dos doentes em alto limiar para os seus respetivos médicos de família (2014/2015);
- Abertura da primeira comunidade terapêutica na RAA (Solar da Glória, em Ponta Delgada) (2014/2015);
- Criação de Centros de Dia para acompanhamento dos utentes em tratamento de substituição ou em reabilitação (2014/2015).

Paralelamente a estas intervenções específicas, preconiza-se a criação de Equipas Comunitárias de Saúde Mental nos CS/USI da RAA, cujas competências e objetivos englobam a implementação de estratégias de intervenção comunitária e de protocolos de atuação para patologias específicas, nas quais se faça a intervenção fora do contexto hospitalar, onde se inclui o acompanhamento de utentes com CAD e suas famílias.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0196 Proc. n.º 54-B.03

Data: 0141 011 16 N.º 1641 X